



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e conforme a Portaria nº 358, de 21 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten BM, Mtcl. 931896-8, Raniel Teles Pinheiro como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar